



**PREFEITURA DE
ALTO GARÇAS**

na melhor direção

ADM. 2013/2016

DECRETO Nº 94, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 39.000,00 (TRINTA E NOVE MIL REAIS), EM FAVOR DA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1040/15 de 01 de setembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de **R\$ 39.000,00**(trinta e nove mil reais), destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo:

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
2.108	4.4.90.39.00.00.00.00	25.000,00
2.108	4.4.90.52.00.00.00.00	5.000,00
2.108	4.4.90.39.00.00.00.00	3.000,00
2.108	3.3.90.39.00.00.00.00	3.000,00
2.108	3.3.90.39.00.00.00.00	3.000,00
TOTAL		39.000,00



PREFEITURA DE ALTO GARÇAS

na melhor direção

ADM. 2013/2016

Art. 2º. Para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com o art. 43, inciso III da Lei 4.320/64, resultantes de anulação parcial da dotação orçamentária abaixo discriminada:

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
2.011	3.3.90.32.00.00.00.00	10.000,00
1.008	4.4.90.39.00.00.00.00	10.000,00
1.008	4.4.90.52.00.00.00.00	9.000,00
1.011	4.4.90.39.00.00.00.00	10.000,00
TOTAL		39.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS - MT, aos 14 dias do mês de setembro de 2015.

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal